



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA**



**Edital n.º 07-2025 para a Seleção de Tutores/Orientadores em Educação a Distância para o Curso de Especialização em Saúde Coletiva área de concentração em Saúde Digital**

### **1. Das Disposições Preliminares**

O Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia (ISC/UFBA), por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED) com a Secretaria de Informação e Saúde Digital do Ministério da Saúde (SEIDIGI/MS), e a Fundação Escola Politécnica da Bahia (FEP), contratada pela UFBA (Contrato n.º 29/2024), tornam pública a norma do processo seletivo para tutores/orientadores em Educação a Distância, para atuarem no **Curso de Especialização em Saúde Coletiva, com área de concentração em Saúde Digital**, em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº 01/2021 de 21 de junho de 2021, do Conselho Acadêmico de Ensino, Pesquisa e Extensão CAPEX/UFBA, que aprova as Normas Complementares para Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Universidade Federal da Bahia.

#### **1.1 Do Objeto**

Este Edital estabelece as normas do Processo Seletivo para a função de Tutor/orientador do **Curso de Especialização em Saúde Coletiva, com área de concentração em Saúde Digital**, na modalidade a distância, com prazo da vigência de 2 (dois) anos.

#### **1.2 Das Vagas**

São ofertadas 60 (sessenta) vagas, incluindo aquelas reservadas para negros/as, pessoas com deficiência, indígenas, quilombolas, pessoas trans, migrantes ou refugiados. O número de vagas efetivadas estará condicionado ao número de cursistas(as) ativos no curso. Os(As) candidatos(as) selecionados(as) para o exercício da tutoria/orientação serão convocados a partir das necessidades do curso. A chamada respeitará a classificação dos(as) candidatos(as) no processo de seleção. As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

| <b>Categoria de reserva de vagas</b> | <b>Quantitativo</b> |
|--------------------------------------|---------------------|
| Ampla concorrência                   | 37                  |
| Candidatos negros (pretos e pardos)  | 18                  |
| Indígenas                            | 1                   |
| Quilombolas                          | 1                   |
| Pessoas com deficiência              | 1                   |
| Pessoas trans                        | 1                   |
| Migrante ou refugiado                | 1                   |

#### **1.3 Do Cadastro de Reserva**

Será constituído cadastro de reserva com os(as) candidatos(as) aprovados(as) que não forem efetivados. Havendo necessidade, um ou mais desses(as) candidatos(as) poderá vir a ser convocado, dentro do prazo da vigência deste Edital que é de 2 (dois) anos, a partir da data de publicação do resultado final.

#### **1.4 Dos Requisitos Necessários para Participar da Seleção**

- a) ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente ou visto de trabalho;
- b) ter acesso à *internet* em sua residência e ter habilidade para usar computadores em atividades educacionais, por meio de *internet* (correio eletrônico, *web*, fórum, bate-papo, plataformas de ensino-aprendizagem, dentre outros).

#### **1.5 Da Titulação e Experiência Exigidas (Anexo I).**

- a) Ser mestre ou doutor na área de saúde;
- b) Ter experiência comprovada na área de concentração do curso (Saúde Digital) ou áreas afins;
- c) Ter experiência comprovada em tutoria de cursos a distância na área de saúde.

#### **1.6 Da Carga Horária**

A carga horária de atividades será de 12 (doze) horas semanais, cumpridas conforme plano de trabalho estabelecido pela Coordenação do Curso.

#### **1.7 Da Remuneração**

Os(As) tutores/orientadores(as) selecionados(as) receberão o valor bruto de R\$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais) mensais, com carga horária de 12 (doze) horas semanais, pelo período de oito (oito) meses, compreendendo a duração do curso e a conclusão das etapas relativas aos registros acadêmicos para a certificação dos(as) cursistas(as). Serão tributados os impostos sobre serviços (ISS) e sobre a renda (IRPF), assim com a contribuição previdenciária (INSS).

- 1.7.1 Os(As) tutores/orientadores(as) assinarão um contrato de prestação de serviços de pessoa física com a Fundação Escola Politécnica (FEP), sem estabelecer vínculo empregatício, estando caracterizada a prestação de serviços.
- 1.7.2 Aqueles(as) que estiverem no cadastro de reserva não receberão pagamento mensal a que os tutores têm direito no período supracitado, salvo se forem convocados a substituí-los, passando, então, a serem remunerados a partir do momento da referida substituição, de acordo com o cronograma de pagamento da FEP.

#### **2. Das Atribuições**

- a) Participar das atividades de capacitação preparatórias para o exercício da função;
- b) Mediar o processo de aprendizagem dos(as) cursistas ao longo do curso, por meio do acompanhamento das atividades no Moodle UFBA e de sessões *on-line*, síncronas, realizadas regularmente;
- c) Participar de reuniões virtuais com a Coordenação do Curso, quando solicitado(a);
- d) Apropriar-se dos programas e dos conteúdos das Componentes Curriculares do Curso de Especialização;
- e) Orientar a elaboração dos TCC dos cursistas sob a sua responsabilidade;
- f) Seguir as orientações da equipe pedagógica dos Curso, interagindo com a mesma;
- g) Manter a equipe pedagógica informada acerca de avanços e dificuldades dos cursistas(as) na integralização dos componentes;
- h) Acompanhar o desenvolvimento do TCC, concomitantemente à realização dos componentes curriculares TCC I e TCC II;
- i) Observar os princípios éticos nas interações com os(as) cursistas e profissionais da equipe do Curso;
- j) Seguir as orientações dos(as) professores(as) e da Coordenação do Curso e interagir com

os(as) demais tutores/orientadores(as), com vistas à troca de experiências e melhor acompanhamento dos/as cursistas.

### 3. Da Inscrição

As inscrições poderão ser realizadas a partir **do dia 06/05/2025 até às 23:59h do dia 16/05/2025**. A inscrição é gratuita e deverá ser realizada com o preenchimento do Formulário de Inscrição *on-line*, disponível no site do ISC/UFBA ([www.isc.ufba.br](http://www.isc.ufba.br)) e da FEP ([www.fepba.org.br/home/publicacoes](http://www.fepba.org.br/home/publicacoes)), na página deste Edital. No momento do preenchimento do Formulário de Inscrição *on-line*, o(a) candidato(a) deverá anexar a sua documentação escaneada, colorida e legível, conforme especificado abaixo:

- a) Termo de compromisso, responsabilidade e concordância assinado pelo(a) candidato(a), comprometendo-se com a dedicação atividades do curso e com o acesso à internet (**Anexo II**);
- b) Cópia dos Diplomas de Cursos de Graduação e Pós-graduação;
- c) Cópia de CPF e documento de identidade (RG);
- d) Currículo Lattes (disponível em <http://lattes.cnpq.br>);
- e) Comprovante de experiência em tutoria de cursos a distância na área de saúde;
- f) Comprovante de experiência na área de Saúde Digital ou afins;
- g) Se servidor público, apresentar declaração de acumulação de cargos e teto remuneratório constitucional (**Anexo III**).

3.1 O(A) candidato(a) que enviar a documentação em desacordo com o que estabelece este Edital terá sua inscrição indeferida e, conseqüentemente, não estará habilitado(a) a participar do Processo Seletivo.

3.2 A inscrição do(a) candidato(a) na seleção implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital e das demais informações que porventura venham a ser divulgadas nas páginas do ISC/UFBA e da FEP, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

### 4. Das Vagas Reservadas

#### 4.1 Aos(Às) Candidatos/as Negros/as

Aos(Às) candidatos/as negros/as são reservados 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas. Para concorrer a essas vagas, o(a) candidato(a) deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos(às) candidatos(as) negros(as) no preenchimento do formulário de inscrição e anexar (em formato pdf) uma autodeclaração assinada, conforme modelo no **anexo IV** deste edital.

4.1.1 Os(As) candidatos(as) negros(as) aprovados(as) dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas aos(às) candidatos(as) negros(as).

4.1.2 Em caso de desistência de candidato(a) negro(a) aprovado(a) em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo(a) próximo(a) candidato(a) negro(a), de acordo com a ordem de classificação. Na ausência de candidatos negros (as) classificados essa vaga será preenchida por candidatos classificados para ampla concorrência.

4.1.3 A convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas aos(às) candidatos(as) negros(as).

#### 4.2 Pessoa com deficiência

Está reservada 1 (uma) vaga para candidato(a) com deficiência. Para concorrer a esta vaga, o(a) candidato(a) deverá optar por essa reserva de vaga no formulário de inscrição e e anexar Auto Declaração de Pessoa com Deficiência conforme modelo no **Anexo V**.

#### 4.3 Indígenas

Está reservada 1 (uma) vaga para candidato(a) indígena. Para concorrer a esta vaga, o(a) candidato(a) deverá optar por essa reserva de vaga no formulário de inscrição e anexar o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou a Declaração de Pertencimento Étnico conforme modelo no **Anexo VI**.

#### 4.4 Quilombolas

Está reservada 1 (uma) vaga para candidato(a) quilombola. Para concorrer a esta vaga, o(a) candidato(a) deverá optar por essa reserva de vaga no formulário de inscrição e anexar Certidão de Autodefinição, expedida pela Fundação Cultural Palmares (FCP), ou Declaração de Pertencimento Étnico conforme modelo no **Anexo VII**.

#### 4.5 Pessoa trans

Está reservada 1 (uma) vaga para o(a) candidato(a) com identidade de gênero autodeclarada trans. Para concorrer a esta vaga, o(a) candidato(a) deverá optar por essa reserva de vaga no formulário de inscrição e anexar (em formato pdf) uma autodeclaração assinada, conforme modelo no **Anexo VIII**.

#### 4.6 Migrante ou refugiado

Está reservada 1 (uma) vaga para candidato(a) migrante ou refugiado(a). Para concorrer a esta vaga, o candidato deverá optar por essa reserva de vaga no formulário de inscrição e anexar Carteira de Registro Nacional Migratório ou Protocolo de Refúgio, emitidos pela Polícia Federal.

### 5 Do Processo Seletivo e Classificação dos/as Candidatos/as

5.5 O Processo Seletivo será composto de *Análise Curricular*.

5.5.1 A análise curricular será feita conforme barema (**Anexo I**).

5.5.2 Para cada item do barema não comprovado, a Comissão de Seleção atribuirá pontuação 0 (zero).

5.5.3 O resultado da análise curricular será eliminatório e classificatório. Os(As) candidatas(as) que não obtiverem a nota mínima igual a 5,0 (cinco) serão eliminados e os(as) que tiverem notas superiores a 5,0 (cinco) serão classificados em função da pontuação obtida da aplicação dos critérios que constam do Anexo I deste Edital.

5.6 Serão chamados ao exercício até 60 (sessenta) candidatos(as) aprovados(as). Os(As) demais comporão o cadastro de reserva, respeitando-se ordem de classificação.

5.6.1 Os critérios de desempate serão, sequencialmente, a maior pontuação nas seguintes categorias: experiência em tutoria EAD na área de concentração do curso; experiência de trabalho na área do curso ou afins (Saúde Digital); experiência em tutoria; titulação em curso de pós-graduação senso estrito; ressalvadas as normas legais que regem a matéria.

5.6.2 Cada tutor/orientador(a), deverá acompanhar de 10 (dez) a 20 (vinte) cursistas, a depender das necessidades do curso.

5.7 No âmbito do Programa de Formação Avançada em Saúde Coletiva, que inclui dois cursos de especialização, sendo um com área de concentração em Monitoramento e Avaliação em Saúde e outro com área de concentração em Saúde Digital, só será permitido o exercício da tutoria em um dos cursos.

### 6 Dos Recursos

6.5 O(A) candidato(a) que desejar interpor recurso contra qualquer uma das etapas do Processo

Seletivo poderá fazê-lo conforme cronograma (**Anexo IX**), enviando e-mail para [selecaotutores.sd@gmail.com](mailto:selecaotutores.sd@gmail.com), com o assunto : “Recurso Seleção de Tutor/a Edital 06-2025”

6.6 O julgamento da Comissão de Seleção é irrecurável, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais.

## **7 Das Disposições Finais**

7.5 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do(a) candidato(a), a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

7.6 O desenvolvimento das atividades constantes do presente Edital não acarretará, em qualquer hipótese, vínculo empregatício com a FEP ou com UFBA em qualquer das suas Unidades Administrativas e/ou Universitárias.

7.7 O pagamento aos(às) tutores/orientadores(as) ficará condicionado ao cumprimento das atribuições especificadas neste Edital, no Regimento Interno do Curso e seu cronograma.

7.8 Em caso de cancelamento do contrato do tutor/orientador(a) será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

7.9 O(A) tutor/orientador(a) poderá ser desligado(a) a qualquer tempo, por solicitação, por necessidade do curso ou por descumprimento das atribuições.

7.10 Nenhum(a) candidato(a) poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital.

7.11 Todas as publicações referentes a este Processo Seletivo serão disponibilizadas nos sites do ISC/UFBA ([www.isc.ufba.br](http://www.isc.ufba.br)) e da FEP ([www.fepba.org.br/home/publicacoes](http://www.fepba.org.br/home/publicacoes)), sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

Salvador, 06 de maio de 2025

Profa. Marcele Paim  
Coordenadora em Exercício

## ANEXO I - BAREMA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

| <b>Dimensão de análise</b>   | <b>Item</b>   | <b>Quantidade Máxima</b> | <b>Valor Unitário</b> | <b>Pontuação Máxima</b> |
|--|---|--------------------------|-----------------------|-------------------------|
| Formação   | Doutorado na área de Saúde Coletiva ou áreas afins  | 1                        | 1,5                   | 3,0                     |
|  | Mestrado na área de Saúde Coletiva ou áreas afins   | 1                        | 1,0                   |                         |
|  | Residência/Especialização na área de saúde ou áreas afins   | 1                        | 0,5                   |                         |
| Experiência profissional na área de educação e concentração do curso | Experiência comprovada em tutoria de cursos à distância na área de saúde, com mínimo de 60 horas    | 1 tutoria                | 1,5                   | 7,0                     |
|  | Experiência comprovada em tutoria de cursos de especialização à distância em saúde digital ou afins | Até 2 cursos             | 1,0                   |                         |
|  | Experiência comprovada na orientação de Trabalho de conclusão de curso                              | Até 2 trabalhos          | 2,0                   |                         |
|  | Experiência comprovada na atuação em serviços de saúde na área de saúde digital ou afins            | Mínimo de um ano         | 1,5                   |                         |
|  | Experiência comprovada no desenvolvimento de pesquisa na área de saúde digital                      | 1                        | 1,0                   |                         |
| Total  |   |                          | 10                    | 10                      |

## ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO, RESPONSABILIDADE E CONCORDÂNCIA

Eu, \_\_\_\_\_,  
(Nome completo)

portador(a) do Documento de Identidade (RG) No. \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ e CPF  
\_\_\_\_\_, Profissional de \_\_\_\_\_ residente no  
Município de \_\_\_\_\_ (Categoria  
profissional) \_\_\_\_\_

Estado \_\_\_\_\_ candidato(a) inscrito(a) no processo seletivo de  
Tutores/Orientadores para o Curso de Especialização em Saúde Coletiva com concentração em Saúde  
Digital, Edital nº 06/2025, a ser realizado pelo Instituto de Saúde Coletiva (ISC) da Universidade  
Federal da Bahia (UFBA), declaro que tenho ciência de que a função a qual concorro exige realização  
de ações a distância em Ambiente Virtual de Aprendizagem, necessitando dispor de acesso à Internet  
em alta velocidade. Declaro ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para atuar no curso,  
possuir conhecimentos e habilidades básicos de informática e de navegação na web e acesso à  
internet. Comprometo-me a ter dedicação aos estudos para o melhor acompanhamento e desempenho  
das minhas tarefas.

\_\_\_\_\_ (Local) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

### ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Declaro, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, que:

( ) Percebo aposentadoria relativa ao cargo de \_\_\_\_\_pertencente a estrutura do órgão \_\_\_\_\_.

( ) NÃO MANTENHO outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de pessoal da Fundação Escola Politécnica - FEP, na função de\_\_\_\_\_. Caso venha a assumir vínculo nestas condições, assumo o compromisso de comunicar esta Fundação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

( ) MANTENHO vínculo público, exercendo o cargo de \_\_\_\_\_ pertencente a estrutura do órgão \_\_\_\_\_, sujeito(a) a carga horária de \_\_\_\_\_ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo discriminados e conforme declaração anexa expedida por \_\_\_\_\_.

DECLARO, para os devidos fins, que a soma da remuneração (salário bruto), retribuições ou quaisquer outras vantagens, recebidas por mim, não excede, mensalmente, o maior valor recebido pelo funcionalismo público federal, nos termos do artigo 37, XI, da Constituição Federal, que representa na data de hoje o valor de R\$ 46.366,19 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos).

Firmada a presente declaração, sujeito-me as sanções cabíveis a espécie.

Local e data,

---

(NOME DO DECLARANTE)

#### ANEXO IV- Modelo de autodeclaração aos candidatos Negros (as)

Eu, \_\_\_\_\_

(nome do/a candidato/a), portador da CIN/ CPF nº \_\_\_\_\_,

declaro ser: ( ) Preto ( ) Pardo

Para fins de ocupar vaga reservada para pessoa negra. Declaro ainda, estar ciente de que:

- 1) As vagas reservadas destinam-se às pessoas que apresentem características fenotípicas de pessoa negra que assim sejam socialmente reconhecidas, não sendo suficiente minha identificação pessoal e subjetiva apenas;
- 2) As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 3) Se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação desta vaga, em qualquer fase, e de anulação de minha contratação após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do/a candidato/a)

## ANEXO V- - TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_

(nome do/a candidato/a), portador da CIN/ CPF nº \_\_\_\_\_, para fins de ocupar vaga reservada, declaro ser pessoa com deficiência de natureza:

- Deficiência física
- Deficiência Visual: baixa-visão
- Deficiência Visual:  cegueira  Visão monocular
- Deficiência Mental/Intelectual
- Deficiências Múltiplas
- Deficiência Auditiva
- Surdez (usuário da LIBRAS)
- Transtorno do Espectro Autista (TEA)

Declaro estar ciente de que:

- 1) Esse termo está de acordo com o documento de avaliação biopsicossocial ou relatório médico devidamente anexado a essa declaração.
- 2) As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 3) Se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação desta vaga, em qualquer fase, e de anulação de minha contratação após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

## ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO - Indígena

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Povo Indígena \_\_\_\_\_ (nome do povo indígena), DECLARAM que \_\_\_\_\_ (nome completo), CIN/CPF nº \_\_\_\_\_, é reconhecida/o como membro do nosso povo e mantém vínculo social, cultural, político e familiar com este povo indígena, para fins de ocupar vaga reservada para pessoa indígena. Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

### LIDERANÇA 1

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### LIDERANÇA 2

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### LIDERANÇA 3

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.  
(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do/a candidato/a)

## ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO - Quilombola

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo \_\_\_\_\_ (nome do Quilombo), DECLARAM que \_\_\_\_\_ (nome completo), CIN/CPF n° \_\_\_\_\_, é quilombola pertencente ao Quilombo \_\_\_\_\_ (nome do quilombo ao qual pertence), cuja respectiva comunidade está localizada no município de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, para fins de ocupar vaga reservada para pessoa quilombola. Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde reside o estudante quilombola mencionado acima.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração

### LIDERANÇA 1

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### LIDERANÇA 2

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### LIDERANÇA 3

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do/a candidato/a)

## ANEXO VIII - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO POR ESCRITO

### AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO: TRAVESTI, MULHER OU HOMEM TRANS, TRANSMASCULINO OU PESSOA NÃO BINÁRIA

Eu, \_\_\_\_\_, CIN/CPF  
\_\_\_\_\_, declaro que sou uma pessoa trans de identidade  
\_\_\_\_\_ (travesti, mulher ou homem trans, ou pessoa não binária), com  
o fim específico de atender aos critérios estipulados para esta vaga reservada.

Declaro ainda estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita/o/e a minha eliminação do processo, e às penalidades previstas em lei. Afirmando ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e na ficha de inscrição é aquele que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra forma de identificação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.  
(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do/a/e candidato/a/e)

## ANEXO IX - CRONOGRAMA

| <b>Data</b>             | <b>Atividade</b>   |
|-------------------------|--|
| 06/05/2025 a 15/05/2025 | Período de inscrições  |
| 16 a 26/05/2025         | Divulgação da homologação das inscrições                                   |
| 27/05/2025              | Interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição                |
| 29/05/2025              | Resultado da interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição   |
| 30/05 a 16/06/2025      | Período de análise curricular  |
| 16/06/2025              | Resultado do processo seletivo   |
| 17/06/2025              | Interposição de recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo |
| 18/06/2025              | Divulgação do resultado final do processo seletivo                         |